



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 06 de agosto de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 08 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	<i>01</i>
---------------------------	-----------

CORREGEDORIA

PORTRARIA Nº 210/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 agosto de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 166, 167 e 168, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, por 15 (quinze) dias, ao servidor MEGARON TXUCARAMAE, Armazenista, matrícula SIAPE nº 0444616, nos termos dos artigos 127, 128 e 129, caput, da Lei nº 8.112/90, por infração ao artigo 116, incisos I, II e X, da Lei nº 8.112/90, em conformidade com as razões contidas no Julgamento Corregedoria Funai nº 10/FUNAI/2014, de 04 de agosto de 2014, e ainda, as conclusões do Relatório Final da Douta Comissão Processante, em face do processo administrativo disciplinar nº 08620.041.038/2012-99/FUNAI/MJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO

Corregedor